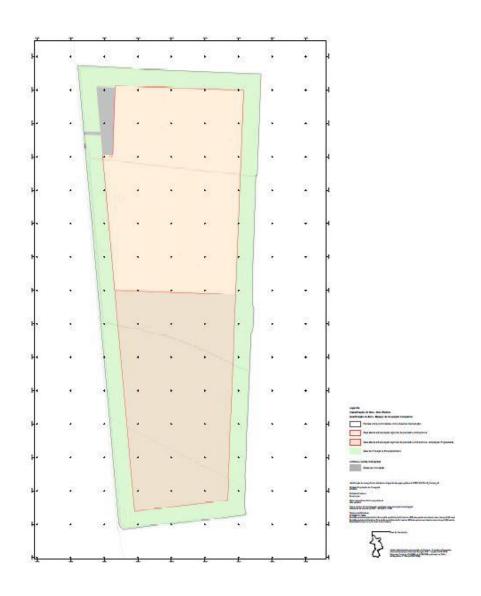
PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DA HERDADE DA TORRE VÃ

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE RESULTADOS — DISCUSSÃO PÚBLICA —





ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
DIVULGAÇÃO	4
CONSULTA	9
MODO DE PARTICIPAÇÃO	9
ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	11
CONCLUSÃO	11



INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de análise e ponderação do resultado da participação obtida em sede de discussão pública relativa à proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã, de molde a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que estabelece no seu n.º 6 do artigo 89.º "Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação."

O período de discussão pública decorreu após a conclusão do período de acompanhamento, sendo publicado através de aviso no Diário da República e divulgado na comunicação social, no portal do município na Internet e plataforma colaborativa de gestão territorial.

Foi neste período, especificamente previsto, que os interessados podiam intervir no procedimento de planeamento, apresentando sugestões, observações ou ainda reclamações, bem como pedidos de esclarecimento em face das soluções previstas na proposta do plano de pormenor.



DIVULGAÇÃO:

Concluído o período de acompanhamento em sede de conferência procedimental, realizada no dia 9 de setembro de 2019, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária Pública realizada em 29/01/2020 deliberou por unanimidade, submeter a Proposta do PIER da Herdade da Torre Vã a discussão pública por um período de 20 dias úteis, contado a partir do 5º dia útil após a publicação da referida deliberação em Diário da República, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89º do RJIGT.

Deste modo, o período de discussão pública decorreu de **20 de fevereiro a 19 de março de 2020**, sendo a abertura do mesmo e o respetivo modo de participação divulgados na Comunicação Social, no Sitio da Internet do Município de Ourique, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e através de Aviso publicado nos lugares públicos de costume.



www.cm-ourique.pt

Publicação no Diário da República 2ª Série - № 31 - Parte H - 3 de fevereiro de 2020



Diário da República, 2.º série

PARTE H

N.º 31

13 de fevereiro de 2020

Pág. 378

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 2511/2020

Sumário: Abertura do período de discussão pública do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã.

Abertura do período de discussão pública

Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã

Marcelo David Coelho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Ourique:

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Ourique, na sua reunião ordinária pública, realizada em 29/01/2020, deliberou por unanimidade, determinar a abertura do período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã.

A Discussão Pública decorrerá por um período de 20 (vinte) dias úteis, com início no 5.º dia útil após a publicação do presente Aviso no Diário da República, 2.º série, conforme determina o n.º 2 do artigo 89.º conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT.

Durante o mencionado período de discussão pública, os interessados poderão consultar a Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, a Ata da Conferência Procedimental e demais documentação disponíveis na página eletrónica do Município de Ourique (http://www.cm-ourique.pt/pt/menu/855/ plano-de-pormenor-da-herdade-da-torre-va-pier.aspx) ou no "Serviço de Atendimento ao Público" localizado no Edifício dos Paços do Município, sito na Av. 25 de abril, 26, 7670-250 Ourique, durante o horário normal de expediente (9:00h-12h30 m e 14:00h-17h30m).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara e remetidas por endereço eletrónico (geral@cmourique.pt), por correio normal ou ainda apresentadas presencialmente no local acima referido.

Para o efeito, deverá ser utilizado o impresso próprio, que poderá ser obtido no mesmo local de consulta, ou no referido endereço eletrónico do Município de Ourique.

Para constar se elaborou o presente Aviso que vai ser publicado no Diário da República, divulgado através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet (www.cm-ourique.pt).

31 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, Marcelo David Coelho Guerreiro.

Deliberação

Relativamente ao Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã, a Câmara Municipal de Ourique, em Reunião Ordinária Pública realizada em 29/01/2020, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

- a) Acolher as recomendações das entidades, resultantes da Conferência Procedimental realizada no dia 10 de dezembro de 2019.
- b) Dar por concluída a fase de acompanhamento e determinar a abertura do período de discussão pública através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, fixando um



Diário da República, 2.º série

PARTE H

N.º 31

13 de fevereiro de 2020

Pág. 379

prazo de 20 dias úteis para os interessados apresentarem as suas reclamações, observações ou sugestões, com indicação do local onde se encontram disponíveis, a proposta, o relatório ambiental, a ata da Conferência procedimental e demais elementos constituintes da proposta de plano.

Está conforme o original.

31 de janeiro de 2020. — A Chefe de Divisão, Maria Luisa Silva Lança.

612978837



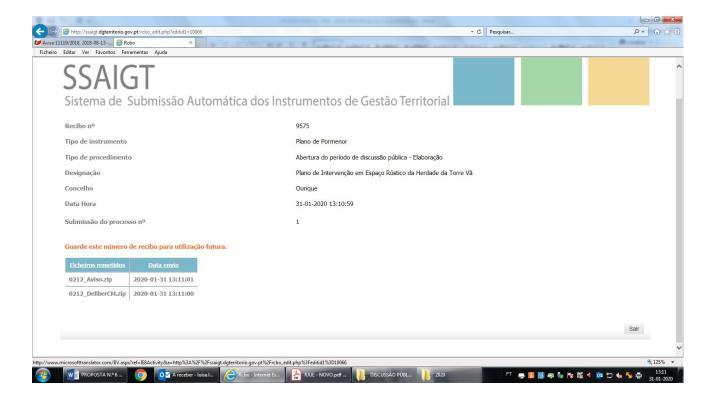
www.cm-ourique.pt

Publicação no jornal Correio do Alentejo - Nº. 487 - 21 de fevereiro 2020

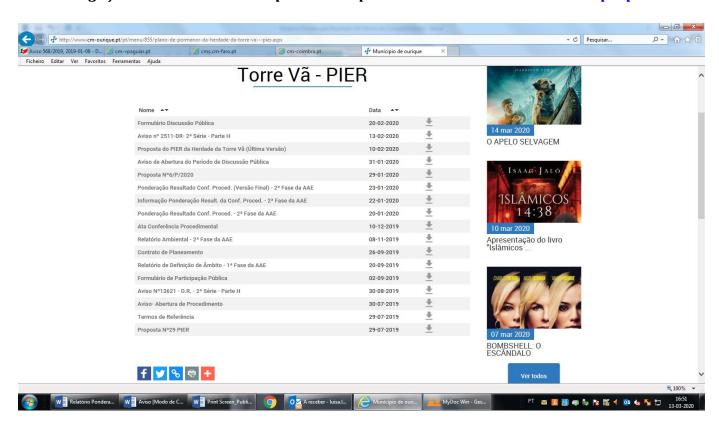




Publicação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial - SSAIGT



Divulgação no Portal do Município de Ourique na Internet em: www.cm-ourique.pt





www.cm-ourique.pt

Divulgação nos locais de estilo do Município de Ourique: -----



Aviso

Discussão Pública

Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã

Torna-se público que, o período de discussão pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Herdade da Torra Vã decorrerá de 20 de fevereiro a 19 de março de 2020.

Durante o mencionado período, os interessados poderão consultar a Proposta de Pluno, o Relatório Ambiental, a Ata da Conferência Procedimental e demais documentação disponíveis na página eletrónica do Município de Ourique (http://www.con-ourique.pe/pt/meme/855/plano-sh-proceden-de-heroude-da-were-va--pier.uspx) ou no "Serviço de Atendimento ao Público" localizado no Edificio dos Paços do Município, sito na Av. 25 de abril, 26, 7670-250 Ourique, durante o horário normal de expediente (9:00h -12h30m e 14:00h - 17h30m).

A formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara e remetidas por endereço eletrônico (geral@emourique.pt), por correio normal ou ainda apresentadas presencialmente no local acina referido.

Para o efeito, deverá ser utilizado o impresso próprio, que poderá ser obtido no mesmo local de consulta, ou no referido endereço eletrónico do Municipio de Ourique.

Ourique, 18 de janeiro de 2020

O Presidente du Cémara

Marcelo David Coelho Guerreiro

Avf. 25 da Abril, 26 7670 - 250 Qurique - Talafone 288510400 - Fax 286 510401 E-mail: geral@cmourique.pt



CONSULTA:

Durante o período de discussão pública a proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico constituída por todos os seus elementos escritos e desenhados em que se inclui o Relatório Ambiental, a ata da conferência procedimental que inclui os respetivos pareceres, esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- **A.** No "Serviço de Atendimento ao Público" da Câmara Municipal de Ourique, localizado no Edifício dos Paços do Município, durante os dias em que decorreu a discussão pública, em formato papel.
- B. No portal do Município de Ourique, na internet em: http://www.cm-ourique.pt/pt/menu/855/plano-de-pormenor-da-herdade-da-torre-va---pier.aspx em formato pdf.

MODO DE PARTICIPAÇÃO:

Durante o período de discussão pública, os interessados tiveram oportunidade de apresentar as suas sugestões, observações, reclamações ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta do plano, através de formulário específico criado para o efeito e disponibilizado no sítio da internet do município e nos locais de consulta presencial (formato papel) dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, o qual poderia ser enviado por correio registado com aviso de receção, por correio eletrónico ou entregue pessoalmente, no "Serviço de Atendimento ao Público" localizado no Edifício dos Paços do Concelho.



Modelo de formulário disponibilizado:

Ourique www.cm-ourique.pt Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourique PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO – Pl	Registo de entrada N.º _ _ _ _ DATA _ - _ - _ - PROCº N.º _ _ / _ ER	
IDENTIFICAÇÃO		
Nome		
Morada/sede		
freguesia	ódigo Postal _ _ _ - _ _	
Concelho	Celefone _ _ _ _	
Doc.de identificação n.º _ _	NIF _ _ _	
E-mail		
DISCUSSÃO PÚBLICA (ARTIGO 89º, N.º 2 DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, 14 DE MAIO (RJIGT)) – 20 DE FEVEREIRO A 19 DE MARÇO DE 2020		
Data e Assinatura		
Data e Assinatura		
Ourique,// O Requerente,		



ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO:

Durante o período de discussão pública do plano, não foi rececionado qualquer tipo de participação, reclamação ou mesmo pedido de esclarecimento por parte de particulares ou interessados, razão pela qual não há motivo para ponderação.

CONCLUSÃO:

De acordo com o atrás referido, findo o período de discussão pública e não carecendo a atual proposta do Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Herdade da Torre Vã de revisão, poderá a mesma converter-se em versão final para efeitos de aprovação.

Assim e de acordo com o disposto no nºs 6 e 7do artigo 89º, conjugado com o disposto no nº 1 do artigo 90º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, a proposta do plano encontra-se em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Ourique, 23 de março de 2020

A Chefe de Divisão